



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 131 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

(DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito
Municipal da Estância Climática de Analândia,
usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Investigativa nº 01/2023, em que investigou-se a ocorrência de movimentação não autorizada de ônibus escolar, encaminhada através do Ofício Especial protocolado sob o nº 6.826, em 16 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o relatório final da comissão especial de análise e seu acolhimento pelo arquivamento do procedimento,

RESOLVE:

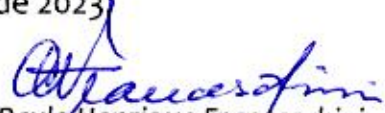
ARTIGO 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 01/2023**, acatando o relatório final da comissão especial de análise, por não configurar, o fato noticiado, qualquer infração disciplinar, na forma do art. 124, I da Lei Complementar nº 09/2015.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de agosto de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 01 de agosto de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal